



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

## DECRETO N° . 579/2023, de 14 de fevereiro de 2.023.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS” .**

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA :**

**Art. 1°** - Fica decretado ponto facultativo no município de São João das Missões/MG nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, em referência ao Feriado nacional de Carnaval, 21 de fevereiro de 2023; ficando os serviços da administração municipal paralisados para atendimento ao público.

§ 1°. A Secretaria Municipal de Saúde mantém o atendimento em sistema de escala para os atendimentos de emergência.

§ 2°. A secretaria Municipal de Educação segue o calendário escolar, cabendo a secretario editar ato que altere o seu atendimento.

§ 3°. A Comissão Permanente de Licitações, manterá o seu cronograma.

**Art. 2°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.**

**JAIR CAVALCANTE BARBOSA**

Prefeito municipal de São João das Missões/MG

Pç. Vicente Paula, 302 – Centro - CEP: 39.475-000

e-mail: [prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)